MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.02255-5/2026

PROCESSO: **LO.12964-5/2025**
VALIDADE: **05/03/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

JOSIMAR FARIAS DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ**

28.276.997/0002-07

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

POSTO POR DO SOL

## IMÓVEL

**Zona do Imóvel:**

Zona Urbana

**Número do Imóvel:**

IU.006494-7

**Matrícula do Imóvel:**

None

## ATIVIDADES

**ATIV.31019**

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 40,0 m³

**Município:**

Matias Olímpio (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

03°42'56.69"S / 42°33'15.67"O

**Localização:**

R ARIMATEIA TITO, Nº 291, CENTRO, 64150-000

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/03/2026 às 17:30
[0mbeXVbENzwxjknGl1gyhuKR0iWIl4dV6LXg90hMESY4GgZubOQnL6jSexSyS3Ei]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/03/2026 às 17:32
[42OlfHypI5LzXUDTa1rFwjsQJT2JZ6mcSOSAEvMsggrUAaiQFFmDVZ5iA5QjKlrA]

Emitido eletronicamente em 15/04/2026 12:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.20690-6/2026.5974.15C8.80F1]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.55435277777777, -3.7157472222222223)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **05/03/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/03/2026 às 17:30
[0mbeXVbENzwxjknGl1gyhuKR0iWIl4dV6LXg90hMESY4GgZubOQnL6jSexSyS3Ei]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/03/2026 às 17:32
[42OlfHypI5LzXUDTa1rFwjsQJT2JZ6mcSOSAEvMsggrUAaiQFFmDVZ5iA5QjKlrA]

Emitido eletronicamente em 15/04/2026 12:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.20690-6/2026.5974.15C8.80F1]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA | 30 dias (04/04/2026) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Recomendações conforme Parecer Técnico AT.1265-7/2026:

Manter as canaletas limpas e sem obstruções para que possa desempenhar a sua função em total integridade;

Limpar a caixa separadora de água e óleo de forma periódica, aumentando a frequência da limpeza no período chuvoso;

O óleo retirado da caixa SAO, deverá ser armazenado provisoriamente em tambores e/ou bombonas, em piso impermeável;

O resíduo oleoso deve ser repassado mediante Nota Fiscal a empresas coletadoras autorizadas pela ANP a ser apresentada em fase de renovação dessa licença

Manter ligado o sistema de monitoramento de controle de vazamentos;

Treinar os funcionários nos aspectos de segurança e ambiental, e apresentar os comprovantes no tempo do pedido de RLO

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/03/2026 às 17:30
[0mbeXVbENzwxjknGl1gyhuKR0iWIl4dV6LXg90hMESY4GgZubOQnL6jSexSyS3Ei]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/03/2026 às 17:32
[42OlfHypI5LzXUDTa1rFwjsQJT2JZ6mcSOSAEvMsggrUAaiQFFmDVZ5iA5QjKlrA]

Emitido eletronicamente em 15/04/2026 12:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.20690-6/2026.5974.15C8.80F1]

Teresina (PI), 15/04/2026

*(assinado eletronicamente)*
**Felipe Gomes da Silva**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/03/2026 às 17:30
[0mbeXVbENzwxjknGl1gyhuKR0iWIl4dV6LXg90hMESY4GgZubOQnL6jSexSyS3Ei]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/03/2026 às 17:32
[42OlfHypI5LzXUDTa1rFwjsQJT2JZ6mcSOSAEvMsggrUAaiQFFmDVZ5iA5QjKlrA]

Emitido eletronicamente em 15/04/2026 12:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.20690-6/2026.5974.15C8.80F1]